

MOÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES**

LIDO NO EXPEDIENTE:
12/09/2023
Primeiro Secretário

ENTRADA
Em 05 de 09 de 23
Responsável: *Gonçalo Ribeiro*

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 06 /2023

19 VOTAÇÃO

APROVADO POR 8 VOTO(S)
REJEITADO POR — VOTO(S)
ABSTENÇÃO — VOTO(S)
19/09/23

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	123/2023
Data:	19/09/23
Hora:	15:30
Procedência:	
Assinatura:	Divisão de Recepção e Protocolo

“Aplauda a Guarda Municipal de Rosario do Catete, pelos serviços prestados à população rosarense.

Autora: Vereadora Lílian Rodrigues de Oliveira Santos

PARECER VERBAL

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO
19/09/23
Presidente

Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Relator: *[assinatura]*
Decisão: APROVADO
Em 19 de 09 de 23
Presidente da Comissão

Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

A Vereadora **LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no **Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno – (Resolução nº. 02/1994)**, **REQUER** a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para que seja uma maneira de **HOMENAGEAR A GUARDA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO ROSARENSE**.

Ao longo de todos esses anos o órgão tem se revelado de extrema importância na proteção do patrimônio público e no suporte às forças de segurança, sendo por isso um dos orgulhos de nosso município.

Assim, é de se enaltecer o valoroso trabalho prestado pela GUARDA MUNICIPAL e seus corajosos e valorosos guardas municipais.

Nos atuais tempos em que infelizmente impera a violência e a criminalidade, traz alento à sociedade rosarense, saber que os valorosos membros da GUARDA MUNICIPAL estão a postos, para propiciar segurança e tranquilidade em defesa dos trabalhadores e suas famílias.

A corporação vem trabalhando em benefício da população através de suas rondas diurnas e noturnas, colaborando com a paz e a segurança social.

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

MOÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN RODRIGUES

Desse modo, solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja apreciada e aprovada por esta Casa e em tempo, justificando a concessão da honraria a nossa gratidão e reconhecimento a todos os membros da corporação, pelo trabalho dedicado ao município e seu povo.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia a Guarda Municipal de Rosário do Catete. Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 05 de Setembro de 2023.

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora

Praça Dr. Edézio Vieira de Melo, nº. 443 - Centro - CEP: 49.760-000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>